

# Ficha da reunião ordinária de 19 de Outubro 1953

Aos sessenta dias do mês de Outubro de mil e novecentos  
e cinquenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no Paço  
do Concelho e na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achou  
se presente o ex-Ditador General Gustavo Lacerda Reis, Presidente  
da Câmara e os vereadores Doutor Manuel Ferreira Oliveira, Dr. Le-  
nido, Doutor Jóvares, Dr. Belarmino, Dr. José Valente e João Fernan-  
des de Oliveira, pelo prazo fixado para abertura a reunião. Di-  
ta, aprovada e assinada a acta na sequência anterior, passou-se o  
seguinte. Foram presentes os seguintes requerimentos: um de  
Manuel Jóvares Godinho de Ribeiro, de Lugar do Ferro, de Oliveira  
de Azeméis, para reparar uma casa de habitação, no referido  
lugar e pelo tempo de sessenta dias. Deferido. Outro de David

*Eduardo Lamego 2009*

Auríguas a Almeida, & levar a Siqueiros, & Sacristão &  
Ribeiro, para construir uma casa & habitação, no referido  
levar & pelo prazo de tres meses. Defeito, ocupando a superfície  
de vinte e vinte metros quadrados e distâncias da  
fachada entrada, vinte metros. Outro a Francisco da Silva  
Pereira, & levar & Rito & levantá-la de Leixa, para  
separar um depósito e uma casa de habitação, no referido le-  
gar & pelo prazo de quinze dias. Defeito. Outro a José Almei-  
da dos Santos, & levar da Parada, de Pesar, para abrigar um  
poço, no seu jardim sito no mesmo levar, pelo prazo de vinte  
e duas e distâncias trinta metros da via pública. Defeito.  
Outro a Joaquim José dos Santos, & levar da Lamego,  
Carreiras, pelas propriedades de prados por mais vinte  
dias, para a locação inicial número quinhentos e tri-  
ta e cinco & correntes anos. Defeito. Outro a Domingos Fre-  
reira, & levar da Parada, a Pucifícis, para construir uma  
garagem, no levar & fácia a Ribeira, em a superfície  
de vinte e seis metros quadrados & pelo tempo de oito dias.  
Defeito. Outro a Manoel Rafael Ferreira, & levar & freqüen-  
tia a Pucifícis, para fazer vedação a rede de arame,  
na distância de quatro metros, no referido levar & pelo  
prazo de oito dias. Defeito. Outro da Serafim & Almeida,  
& levar da Margonça, a Pucifícis, para separar uma  
casa & habitação, no referido levar & pelo prazo de vinte  
e dias. Defeito. Outro a Manoel Rodrigues Lopes, tendo  
em Jacob Brant a representante por seu falecido António  
de Sousa Lopes, & levar da Esguia, a Pucifícis, para abri-  
um poço na sua propriedade, sito no referido levar  
da Esguia & pelo prazo de trinta dias. Defeito, ficando  
seuval à face da estrada pública, vinte metros. Outro a Alme-  
ida Siqueira Martins, & levar a Lúgide, & Luís Leiria da Reis  
posta, para reparar a sua casa & habitação, em vila de  
Portaria, no referido levar & pelo prazo de trinta dias. Defeito.  
Outro a Pastória da Lata, & levar de fundo, & Luís Leiria  
da Benfosta, para abrir um poço, no referido levar,

pel prazo e trinta dias. Difundi, para que se retraham os factos  
causados publicamente, no motivo de que o Município da Lapa, te-  
lejunto à Beira Alta, em virtude da Beira Alta, para se  
pedir a substituição da sua casa e habitação, no referido  
lugar a pelas prazos e quinze dias. Difundi. Bento & Henrique  
Pinto & Magalhães Araújo Reis, juiz de Direito, acordou  
também no licheiro da Beira Alta, para abrir um prazo  
no lugar da freguesia, da mesma freguesia, pelas pri-  
moas de trinta dias. Difundi. Fiz convocar & cumprir os  
bolsos, certo e cientes e um metro, feitos a Maria da  
Conceição Santos, neta vila, pedindo-lhe que certe no  
mercado municipal, em os numeros correspondentes a  
um reale e setenta, ou sessenta e meia moeda. Difundi. Bento  
e Antônio Ferreira da Rocha, residente nessa vila,  
pedindo-lhe que pague pelas prazos e trinta dias, para proce-  
der a substituição da fachada e sua casa e emba-  
cão, pertencente a Joaquim da Rocha, situado nos Jardins  
da Lapa. Difundi. Ocupa a superfície de vinte e quatro me-  
tas quadrados. Bento & Aristides da Costa, & levará à  
fundação, & levantar, para construir um curral em no-  
ve metros quadrados e encobrir a sua casa e habitação  
no referido lugar e pel tempo de um mês. Difundi.  
Bento & A Cooperativa "A Entrada" & Oliveira & Freitas,  
em sede nessa vila, pedindo-lhe que pague a habitação  
para uma casa e habitação para os seus associados  
Ezequiel Ferreira & Lobo, e another Rua Ladeira da  
Costa Ferreira & Lobo, situado no lugar da fachada a vila,  
& hum curral estendendo-se habitação dada. Difundi, de que  
o parecer favorável do perito que procedeu a visitação  
Bento & José da Nóbrega, nessa vila, pediu-lhe desligação da  
energia eléctrica e o encantamento & respectivo depósito &  
garantia. Difundi. Bento & Domingos Lopes Vaz  
& levará a Bento & Lobo, a frequência a ele, pedindo  
atentado a habitação dada para que possa construir  
no referido lugar. O bento serviu com perito, Bento &

A Cooperativa "A Chafariz a Oliveira & Amigos", com  
sobrada vista vita, pediu licenças e habilitações para uma  
casa construída para a sua associada Maria Rufina  
e Oliveira Neves, no bairro da Espiela, vida vita.  
dá liberdade curvar os peritos para visitá-la. Outro &  
Antônio Luís & Lígia, vida vita, pediu licenças e  
habilitações para curva casa que constrói na bacalhau  
Pedreira, vida vita. dá liberdade curvar os peritos para  
visitá-la. Outro & Lígia & Lígia Lopes, & leifar & Lígia  
de Lopes, para ocupar a via pública em depósito e  
materiais, um dia vinte quatro horas pelo tempo de  
um mês. Defeito. Acto de Ernesto Valente, &  
leifar & Casalvors, & Cucuféis, para construir uma  
casa de habitação, no referido leifar e pelo prazo de  
vinte meses. Defeito, ficando recuada da via pública e  
sua lâmina não inferior a quatro metros. Ocupa a superfície  
privada de vinte e vinte e seis metros quadrados cada pa-  
mento. Acto de Rufina Dias Ferreira, & leifar  
& Ribeiro, & Cucuféis, para construir uma  
curva em cima de vinte e seis metros quadrados,  
no leifar da Marfona, & referido professor e  
pelo prazo de vinte dias. Defeito, ficando recu-  
da de fazer o escavação profundo, seis metros. Outro  
& Antônio Martins Coutinho, & leifar & fundo,  
& Lígia Lopes da Beira, para reparar uma casa  
de habitação, no referido leifar e pelo prazo de  
trinta dias. Defeito. Acto de José Henriques, & le-  
gar & Arcos, & Lígia Lopes da Beira, para re-  
parar uma casa de habitação, no referido leifar  
e pelo prazo de quarenta e cinco dias. Defeito.  
Outro de Manuel Soares Pires, & leifar & Curval, &  
Lígia Lopes da Beira, para reparar uma casa de  
habitação, no referido leifar e pelo tempo de vinte e  
vinte dias. Defeito. Acto de Antônio da Costa, & leifar  
& Nespereira & Lígia, & Palmeiras, para fazer uma coletaria

em cincento ua varanda da sua casa de habitação  
ao referido eufar o pel tempo a oito dias. Defeit. be-  
tro a José a Oliveira Bastos, & eufar a Nefrerra  
& Cilia, & Salmeas, para reconstruir uma casa &  
habitação, & eufar a Bento & Celia, da frescura &  
ossela & pelo prazo a tres meses. Defeit. Dada a su-  
perfície da terra e seis metros quadrados. Acto de licenças  
da Lira Velhas, & eufar a Ferreiro, & Salmeas, para  
reparar uma casa & habitação, & ta ao referido eufar  
o pel prazo a que se oito dias. Defeit. Acto de pel  
tros, & eufar da Lomba, & Carreosa, para construir uma  
casa & habitação, com um pavimento, com a superfície  
total e uns eis metros quadrados, no referido eufar &  
pelo tempo a tres meses. Defeit, frounta servida a la-  
mento público, ouviu euctos. Acto de José a Oliveira Flor-  
peiro, & eufar da Porra, & Franca, para, no prazo de  
oito dias, reparar uma empenha da sua casa de habitação  
no referido eufar. Defeit. Acto de Simão da Lira,  
& eufar a Gacoude, & Franca, para fazer uma Eira,  
no referido eufar & pelo tempo a oito dias. Defeit. Oe-  
tro de José Dias da Costa, & eufar a Ferruosa, & das Lari-  
nhos da Gaucha, para construir um muro e lagarto, no referido  
& eufar o pel prazo a que se oito dias. Defeit. Acto de Poi-  
filio Gonçalves da Lira, & eufar a Ervedal, & Lourenço, pa-  
ra reparar um portal, no eufar da Amôa, da mesma  
frescura & pelo tempo a trinta dias. Defeit. Acto de António  
da Lira Florido, & eufar a cada de Vila, desta vila, para  
construir um curral e reconstruir um muro de vedas  
no referido eufar o pel prazo de sessenta dias. Defeit. Dada  
a a superfície e vinti e quatro metros quadrados e o muro los-  
mudos. Acto a José a Caminha, Costa, residente na Lamego,  
esta vila, para reparar uma casa de habitação e transformar  
uma nova porta numa facula na frontaria da mesma, no acto  
no eufar o pel prazo a trinta dias. Defeit. Dada uma exposi-  
ção a Joaquim Soares Fontoura, corvo no encargo uniu-se per-

Documentos - Anais 1911-1915

Reunião que várias famílias desta vila têm solicitado autorizaçāo  
ção para colocarem nas suas casas caixas de vila comum, uma  
quarzoada em cimento, que será pintada de branco e desenhada  
de sempre que seja necessário, em belezação destas, as suas  
sepulturas, e consequentemente o cemiterio. Justo uma fotografia  
fazendo as referidas quarzoadas, para a Câmara melhor apreciar  
o seu efeito. Informação. É de autorizar a colocação destas  
quarzoadas pelo embelezamento que parece dar ao seu emprido  
das casas da vila comum. O Excehente do Cacemaria, Dr.  
Dr. Pedro Nuno Delgado. O Cacemaria, em face da informação  
e lhe tenho Excehente, ofereci por maneira de resposta. A Câmara  
autorizou o Senhor Presidente a assinar fizer a responsabilidade  
de, a favor de José Alves Dias, de professor de Filosofia, pelas des-  
pesas em o seu internamento no Hospital Lobot Clínico, de  
Coimbra. Foi preenchido o respectivo requerimento suplementar  
ao ordinário, para o exento acus, o qual accorreu num  
relevante trecento e vinte e cinco reis e cem cêntimos  
e uma espeça de igual quantia. O Cacemaria aprovo  
o pagamento, na sede da ~~Alameda das Amoreiras~~, apresenta-  
r-lhe qualquer reclamação. Disse o Senhor Presidente da  
Câmara, que, reconhecendo os serviços prestados pelo Professor  
este conelho ao município, dando publicidade nas respecti-  
vas Esquelas, em muitos assuntos de carácter público, tem or-  
dem à Secretaria para o secretário do imposto de prestar-lhe o  
trabalho, visto que o elero alegando exactamente aquelas ser-  
viços prestados, pediu a isenção. E mesmo ainda se delectava  
a questão de saber se rigorosamente estavam sujeitos a quele  
imposto. A questão foi por mim elucidada pela Procuradoria  
Fiscal da Republica, pelo que respectivamente foi comunicada  
á Câmara para os sujeitos a quele imposto. Entendendo  
que se deve comunicar aos respectivos párocos a Instrução  
que deve parecer da Procuradoria Fiscal da Republica. A Câmara  
aprovou. Disse ainda o Senhor Presidente, que como a Câmara  
vou, fui adquirido a casa da Guarda Municipal de Agualva, res-  
ta vila, pelo que se torna necessário fazer o respectivo pedido. A

aprovou, indicando a Companhia Gerdau para o referido Seguro.  
Foram autorizados os seguintes pagamentos: sessenta  
e três escudos a José Cestari, a Skaff Company, & Irmão,  
por fornecimento de açoito para as obras do saneamento da  
vila. novecentos e setenta e cinco escudos, a José Luiz  
Ferreira, & Porto, por carros de ferro para aterro. mil  
trezentos e vinte escudos e cincuenta escudos, a Teotônio  
da Silva Pereira, desta vila, por serviços prestados para a  
electrificação da freguesia de Ossela. quatrocentos e cincuenta  
e cinco escudos, a Luizinho Coelho, desta vila, por  
separação e afilar ferramentas para o serviço de obras.  
sessenta e três e vinte escudos e oitenta escudos, à Viúva  
de Augusto da Oliveira Bastos, desta vila, por fornecimento  
de açoito para a construção das casas. Trinta e seis escudos,  
ao Presidente da Junta da freguesia de Matos, por suborno pa-  
ra obras e melhoramento da freguesia. quinhentos escudos  
ao reisimo, por suborno para o presidente. quarenta e cinco  
escudos, à Tipografia de Oliveira, desta vila, por fornecimen-  
to e armazenamento de livrarias e livrarias em madeira.  
setecentos e cincuenta escudos, a José Luiz queimado  
e Aracijo, & Porto, por importe de dois exemplares  
do projeto da vila elétrica de Ossela. mil e quatrocentos  
e três escudos, a José Antônio de Oliveira, desta  
vila, por um móvel de tanto e um fradeiro para a  
Secretaria. Trinta e cinco escudos, a Antônio Japucá da  
Silva, desta vila, por cílos e chumbos para os serviços de  
aferração. noventa e quatro escudos e quarenta escudos  
à Viúva de Augusto da Oliveira Bastos, desta vila, por  
fornecimento de materiais e aparelhos para a  
Secretaria. cem escudos, a Ruchel da Costa Pereira,  
desta vila, por uma pedra em granito em letas para  
a fonte de ferro em cunhação. sessenta escudos  
ao reisimo, por pedras e granito em letas para  
as fontanários em cunhação. mil e quinze escudos  
ao, a Adelmo Ferreira Vazquez, & Carregosa, por emba

Prestado o voto de fidelidade  
a Deus e à Pátria

Da empreitada da obra "Construção de Estradas de  
Aveiro a Penacova" setecentos e oitenta escudos, a Francisco  
da Costa Pinto, para vida, por serviços prestados  
neste empreendimento e suas empresas em vista das  
obras. Descontos e encargos escudos, ao mesmo, por ser  
vencido em o autor nomeado a Macieira de São João. Vinte  
escudos, ao mesmo, por serviços de autorização  
em o eletricista a Macieira de São João. Cintilante  
e paixão e viva emenda e correção certas  
a Viriato de Almeida e Oliveira Braga, neste voto,  
por serviços fornecidos para a Cia. Pesa dos Paços  
do Cracelhos. Descontos escudos, ao mesmo, por serviços  
fornecidos para as obras do saneamento da vila.  
Descontos escudos, a Francisco da Costa, a Francisco  
por fornecimento de brita para um arranqueamento  
na Praça. Descontos setecentos e cincuenta e cinco  
escudos e correção certas, a Antônio José Monteiro  
D., neste voto, por material fornecido para a eletrificação  
das praças da Escola. Descontos e quinze  
escudos, a Manoel Lopes Braga, a Antônio, por  
serviços prestados na reparação de edifícios do voto  
D. Descontos e quinze escudos, a Manoel Freire de Brito,  
para vida, por uma voga, para a Secretaria Judiciária.  
Quarenta e quatro escudos, a Rufino Góis, neste voto,  
por serviços prestados na reparação das portas da  
Câmara. Descontos e seis escudos e correção certa-  
res, ao mesmo, por reparação de ferramentas e utensí-  
lios de jardins Municipais. Descontos e doze escudos, ao  
mesmo, por serviços prestados na reparação da rede de abasteci-  
mento de águas, quando este setecentos e vinte e um  
escudos e descontos certas, a Manoel Rufino de Brito,  
e Matias, por fornecimento de brita para a obra "par-  
timentada da arca de um Crucifixo". Descontos quinhenta  
e cinco escudos e vinte escudos e vinte certas, a Rufino  
de Brito, neste voto, por material fornecido para a eletrificação

est a D. José Vilela eis vinte e quarenta escudos, a  
Pertorio José Lumenti, esta vila, por refe nos queimou para  
as obas de arqueiro. ceste e vinte escudos, as mesmas,  
por vidros bons para a leccia e finanças. vinticentos  
e sessenta escudos, a Pertorio Rufino da Costa, que  
fiqueu em desto vila, por fornecimento de vora e transpor-  
to a pedra para a reparação de um edifício em Don-  
reir. eisescuta vinte e um quinhentos e oito escudos e  
quatro escudos e sessenta escudos, a leccia Eleitoral  
da Tortugosa, a Porta, por vespas eleitoras em que  
um lesteira e corrente aco. ceste e dez escudos, a  
Manuel Jose e Luis, desto vila, por serviços prestados  
na reparação das casas dos magistrados. quinhentos  
e dez escudos, as mesmas, por reparação de mohadas  
na casa dos magistrados. quinzeescudos e eisescuta e  
eisescuta e sessenta escudos, a Manuel Jose  
e Luis, desto vila, por serviços prestados na reparação  
do edifício da Praça da Encalada. eisescuta e cinco escu-  
dos, a Rufino Sousa, desto vila, por serviços prestados na  
reparação do frigorífico. quarenta escudos, a José das  
Meras, desto vila, por restituindo e deposito a farantes.  
quarenta escudos, a Almeida Ferreira Garcia, a Loureiro,  
por honorários como membro do juri criminal. quarenta  
escudos, as mesmas, por honorários como membro a Juri  
criminal. quarenta escudos, a António José Aragão, a Lou-  
reiro, por honorários como membro do Juri criminal. quatu-  
ro escudos, a José Grapini Vieira, a Loureiro, por honorários  
como membro a Juri criminal. cesto e vinte escudos, a Luiz  
Ferreira, a Loureiro, por honorários como membro a Juri  
criminal. cesto e vinte escudos, a Manuel José e Luis, a Lou-  
reiro, por honorários como membro a Juri criminal. cesto  
e vinte escudos, a Pertorio da Costa, a Loureiro, por hono-  
rários como membro a Juri criminal. quarenta escudos, a Lou-  
reiro da Costa, esta vila, por honorários como membro  
a Juri criminal. quarenta escudos, a Pertorio Mendes e Luiz

Lentes, esta v.t., por honorários em nome da Juiz Arreda,  
 quarenta escudos, a Francisco Dias e Carvalho, esta v.t.,  
 por honorários em nome da Juiz Arreda. Juiz -  
 sessenta e cinco escudos, a Pastores Ferrera, a Encufia  
 por preparos e encarregos para o sacrifício. Juiz -  
 ta escudos, à Imprensa Nacional, a Lisboa, por fornecimen-  
 to de cartões modelos vinte e cinco. Juiz -  
 os - quarenta escudos, a Alfredo Viana de Lomax, a Lis-  
 bra, por fornecimento de serviços e execuções. Juiz -  
 sessenta e cinco escudos, a Vazquez, Saramago e Santos, a  
 Porto, por fornecimento de pincas e cunhos de aço pa-  
 ra os servos de aferidas. Juiz - sessenta e sete escudos  
 e quarenta escudos, a Vazquez Ferrera Pinto, a Lis-  
 bra, por fornecimento de bala para a reparação de seu arme-  
 mento de encufia. Juiz - sessenta e seis escudos, a  
 ao mesmo, por fornecimento de bala para a reparação  
 de canhões da Fontecheira. vinte e seis escudos e um es-  
 duro, ao mesmo, por fornecimento de bala para pavimenta-  
 ção da avenida da Encufia. sessenta escudos e cin-  
 co escudos, a Vazquez Ferrera Pinto, a Lis, por fornecimen-  
 to de almarias para o fontecheira a Lis. cinco escudos e oito  
 escudos escudos, a Presidente da Justa da frequência  
 & Palmas, por subida para obras e melhoramentos  
 da frequência. Nada mais haverá a tratar, daí por encerrada  
 a presente acta, que vai ser encarregado ao Dr. Dr. em  
 Pedrada Vazquez Ferrera a sua publicação.  
 Luís Boaquinha